PORTARIA 329/1996

DISPÕE SOBRE A DEDUÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PAGO A MAIOR NO MÊS DE SETEMBRO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida no artigo 80, I "v" da Resolução 053, de 01 de julho de 1996 e,

Considerando que, em data de 20/09/96, a Câmara Municipal empenhou, liquidou e pagou R$222,00 (duzentos e vinte dois reais) a mais aos senhores vereadores Adão Gonçalves Machado, Ademar Santana Valadares, Antônio de Souza Brito, Donizete Aparecido Caldeira Alves e Manoel Fonseca Rodrigues a título de ajuda de custo,

RESOLVE,

Art.1º- Determinar ao órgão de Contabilidade da Câmara Municipal de Arinos a dedução, em folha de pagamento do mês de novembro dos valores pago a maior, observado a seguinte proporção:

I- Adão Gonçalves Machado .....R$48,00
II- Ademar Santana Valadares.....R$22,00
III- Antônio de Souza Brito.....R$48,00
IV- Donizete Aparecido Caldeira Alves.....R$56,00
V - Manoel Fonseca Rodrigues.....R$48,00

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gab do Presidente, 30 de outubro de 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE